



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Av. General Moura Carvalho - Centro
Cep: 68707-000

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 72, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANA RENATA BRITO DE SOUSA, Prefeita Constitucional do Município de Primavera, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Primavera.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo municipal nos dias 27 de fevereiro e 1º de março, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º - Os órgãos municipais ligados à área da saúde e limpeza pública estabelecerão escalas de serviço de servidores, para que o atendimento à população não sofra descontinuidade.

Parágrafo único – Os servidores que forem escalados para trabalhar nos dias do período de recesso poderão ser compensados com folgas em outras datas definidas pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, GABINETE DA PREFEITA, em 21 de FEVEREIRO de 2017.


ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal de Primavera